

1 Ata da reunião ordinária número dez do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
2 Idosa realizada em 09 de agosto de 2024. Aos nove dias do mês de agosto de dois
3 mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos reuniram-se os Conselheiros:
4 Sra. Aparecida Camargo de Rezende, Sra. Maria Celeste de Moraes, Sr. Sergio
5 Aparecido de Santi, Sra. Sueli Cassiani Liza, Sra. Eunice Aparecida Urbano, Sr.
6 Luis Fernando Selingardi, Sra. Katia Rosana Furlan, Sra. Gleice Cristina Carbonato
7 Francisconi, Sra. Ana Paula Thomazini Cremasco, a assistente social, Sra. Edna
8 Aparecida Nascimento, o assistente social Sr. Edson Luiz Nascimento e a
9 Secretária Executiva Monique Barsotini. A Presidente do Conselho, Sra. Ana
10 Andréa Peron Rodrigues cumprimentou, agradeceu a presença de todos e havendo
11 quórum informou que o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa recebeu
12 doações nos dias 28/06/2024, a qual verificou-se ser responsável a (Empresa
13 Plásticos MB LTDA – Pedreira/SP – CNPJ nº. 00.570.834/0001-32), recibo nº.
14 0003/2024 no valor de R\$ 520,05 (quinhentos e vinte reais e cinco centavos) e
15 31/07/2024 (Empresa Plásticos MB LTDA – Pedreira/SP – CNPJ nº.
16 00.570.834/0001-32), recibo nº. 0004/2024 no valor de R\$ 56,41 (cinquenta e seis
17 reais e quarenta e um centavos), sendo que tais recibos foram encaminhados para
18 o e-mail da Empresa Plásticos MB. Vale ressaltar ainda que no dia 26/07/2024, a
19 Secretaria Especial da Receita Federal creditou na conta do Fundo Municipal dos
20 Direitos da Pessoa Idosa o valor de R\$ 29.800,56 (vinte e nove mil oitocentos reais
21 e cinquenta e seis centavos) referente às doações do Imposto de Renda, sendo que
22 ficará para a utilização do Conselho o valor de 20% que corresponde à R\$ 5.960,12
23 (cinco mil novecentos e sessenta reais e doze centavos), somando com R\$
24 6.853,68 (seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)
25 que corresponde aos 20% das doações creditadas pela Receita Federal no ano de
26 2023 e com R\$ R\$ 7.160,79 (sete mil cento e sessenta reais e setenta e nove
27 centavos) que corresponde aos 20% das doações creditadas pela Receita Federal
28 no ano de 2022, sendo que o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do
29 Município de Pedreira possui para utilização o valor de R\$ 19.974,59 (dezenove mil
30 novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). A Presidente
31 relatou ainda que no mês de julho de 2024 na conta do Fundo Municipal dos
32 Direitos da Pessoa Idosa houve um rendimento bruto do mês no valor de R\$
33 1.049,91 (hum mil quarenta e nove reais e noventa e um centavos), ficando com o
34 valor total na conta de R\$ 175.943,10 (cento e setenta e cinco mil novecentos e
35 quarenta e três reais e dez centavos). Para finalizar, a Sra. Presidente declarou

36 ainda que encaminhou ofício para a Empresa Rousselot Gelatinas, a qual
 37 possivelmente realizará doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,
 38 contendo orientações, documentos necessários, apresentação e aprovação dos
 39 projetos e as informações que precisam constar, antes da realização das
 40 destinações dos valores. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a
 41 reunião da qual eu como Secretária, lavrei a presente Ata que vai ser assinada por
 42 mim e pela Sra. Presidente. Pedreira, 09 de agosto de 2024.

Nomes	Assinaturas
Ana Andrea Peron Rodrigues	<i>Ana Peron Rodrigues</i>
Monique Barsotini	<i>monique barsotini</i>
Edna Aparecida Nascimento	<i>Edna Cy. Nascimento</i>
Ana Paula Thomazini Cremasco	<i>AP</i>
Gleice Cristina Carbonato Francisoni	<i>Gleice Carbonato Francisoni</i>
Luis Fernando Selingardi	<i>Luis Fernando Selingardi</i>
Edson Luiz Nascimento	<i>Edson Luiz Nascimento</i>
Katia Rosana Furlan	<i>Katia Rosana Furlan</i>
Eunice Aparecida Urbano	<i>Eunice Aparecida Urbano</i>
Apparecida Camargo de Rezende	<i>Apparecida Camargo de Rezende</i>
Maria Celeste de Moraes	<i>M. Celeste de Moraes</i>
Sueli Cassiani Liza	<i>Sueli Cassiani Liza</i>
Sergio Aparecido de Santi	<i>Sergio Aparecido de Santi</i>